

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 21/23

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que seja adquirido um triturador de rejeitos de material de construção para ser utilizado na reciclagem do material e posteriormente utilizado na recuperação de estradas rurais.

Justificativa

Este equipamento já vem sendo usado em vários Municípios e tem trazido enormes benefícios tanto para o meio ambiente, quanto economicamente posto que a Administração reduz a compra de cascalho para manutenção de estradas.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023.

GEOVAN DOS SANTOS VEREADOR